

Lomelino, com efeitos a 5 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2007. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 167/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Paredes, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

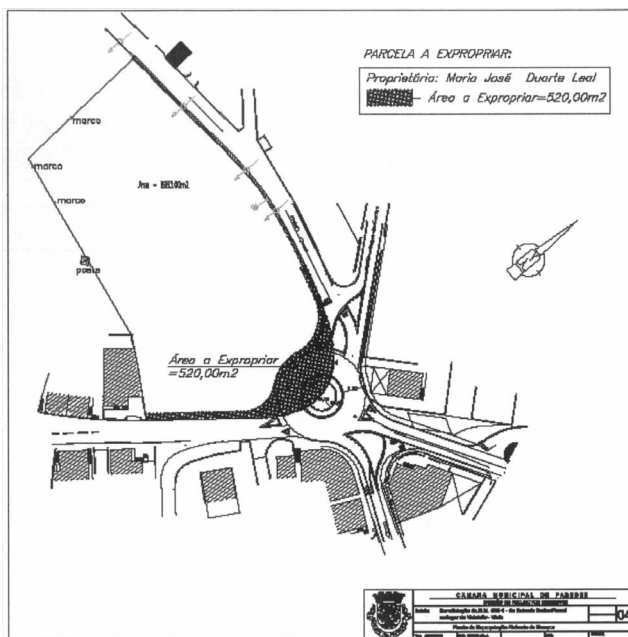
Parcela com a área de 520 m², propriedade de Maria José Duarte Leal, a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Vilela sob o artigo 1811 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o n.º 1288.

A expropriação destina-se à construção da rotunda de Campos, Vilela.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 52/DMAJ, de 25 de Maio de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.027.07, daquela Direcção-Geral.

25 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

ANEXO



Declaração (extracto) n.º 168/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, revogou parcialmente, a pedido da Câmara Municipal de Loures, o despacho de 24 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2007, que declarou a utilidade pública da expropriação urgente de duas parcelas de terreno em virtude de a área de 40 m² superior à área de 858 m² da parcela n.º 3, propriedade da UNIFIRME — Transportes de Carga, L.da, se ter tornado desnecessária à execução da obra para que foi expropriada.

Aquele despacho foi emitido nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 138.º, 140.º e 142.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tem em consideração os fundamentos de facto e de direito constantes da informação técnica n.º 41/DMAJ, de 8 de Maio de 2007, da Direc-

ção-Geral das Autarquias Locais, e os documentos constantes do processo n.º 123.062.04, daquela Direcção-Geral.

25 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

Declaração (extracto) n.º 169/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Lamego, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Parcela 1, com a área de 4880 m²; e

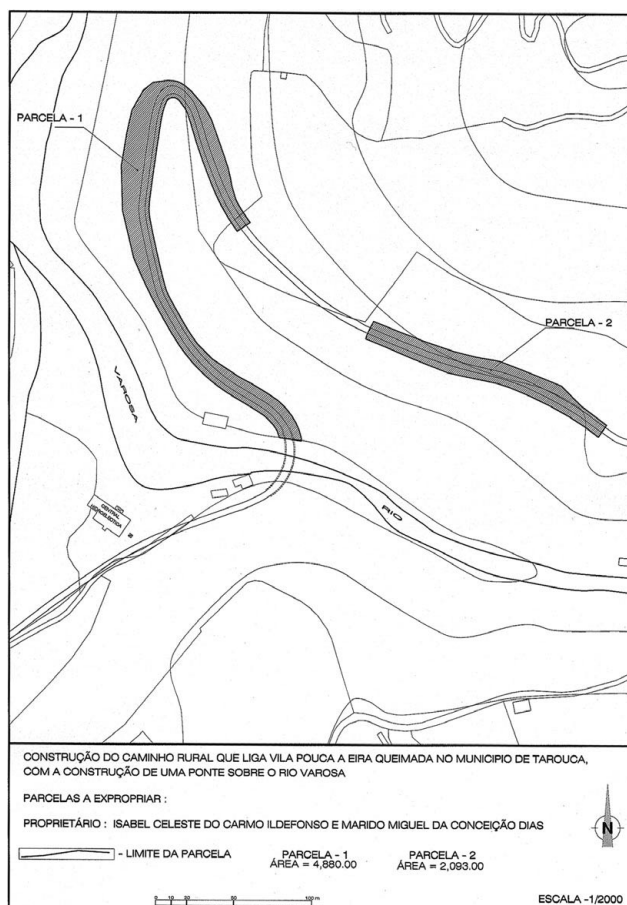
Parcela 2, com a área de 2093 m²;

ambas a desanexar do prédio rústico denominado «Mourão», sito na freguesia de Várzea de Abrunhais, município de Lamego, inscrito na respectiva matriz predial da referida freguesia sob o artigo 135-C e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lamego sob o n.º 00738, propriedade de Isabel Celeste do Carmo Ildefonso e Miguel da Conceição Dias. A expropriação destina-se à construção do caminho rural que liga Vila Pouca a Eira Queimada, no município de Tarouca, com a construção de uma ponte sobre o rio Varosa.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 56/DMAJ, de 30 de Maio de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.031.07, daquela Direcção-Geral.

26 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

ANEXO



Declaração (extracto) n.º 170/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Tondela, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente da parcela de terreno com a área de 867,50 m² e identificada na planta anexa, prédio rústico propriedade de Saul Ferreira Dionísio e Celina Maria Dionísio, sito na freguesia